



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SECAUDI Nº 101/2021

Aprova o Plano Anual de Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para o exercício de 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, XVI, do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

Considerando a competência constitucional do Conselho Superior da Justiça do Trabalho de exercer a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

Considerando as disposições normativas da [Resolução CNJ nº 309, de 11 de março de 2020](#), que aprova as diretrizes técnicas das atividades de auditoria interna governamental do Poder Judiciário;

Considerando as competências regulamentares da Secretaria de Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho estabelecidas no [Ato CSJT.GP.SG nº 23, de 11 de março de 2021](#);

Considerando o Plano de Auditoria de Longo Prazo do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para o período de 2022 a 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Anual de Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para o exercício de 2022, constante do anexo.

Art. 2º O Plano Anual de Auditoria contempla os seguintes instrumentos de fiscalização:

I. Auditoria Sistêmica – modalidade de auditoria destinada a avaliar os atos e procedimentos adotados pelos Tribunais Regionais do Trabalho, pelas Unidades Administrativas do CSJT e pelos Colegiados formalmente instituídos no tratamento de matéria específica de interesse da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

II. Ação Coordenada de Auditoria – modalidade de auditoria destinada a realizar levantamentos e avaliações referentes a temas da gestão administrativa dos órgãos do Poder Judiciário, a partir da conjugação de esforços entre diversas unidades de auditoria,

sob uma coordenação central, que pode ser do CSJT, em relação à Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, ou do CNJ, em relação ao Poder Judiciário como um todo.

III. Auditoria em TRT - modalidade de auditoria destinada a avaliar áreas da gestão administrativa de um Tribunal Regional do Trabalho específico, previamente selecionadas segundo critérios de risco, materialidade, criticidade, relevância e oportunidade;

IV. Monitoramento – verificação do atendimento a determinações e recomendações decorrentes de auditoria.

Art. 3º As ações de auditoria terão como foco a análise e avaliação de planos, programas, projetos, sistemas, dados, atos e procedimentos referentes à atuação administrativa dos Tribunais Regionais do Trabalho, das Unidades Administrativas do CSJT e dos Colegiados formalmente instituídos, tendo-se por parâmetros as normas constitucionais e legais aplicáveis; o entendimento conferido a essas normas pelo Tribunal de Contas da União, Conselho Nacional de Justiça e Conselho Superior da Justiça do Trabalho no exercício do controle administrativo; a jurisprudência decorrente da atividade jurisdicional e, conforme o caso, as boas práticas reconhecidas na matéria.

Art. 4º No Quadro IV do anexo estão enumeradas as ações de auditoria cujos monitoramentos não foram iniciados ou concluídos.

§ 1º A quantidade de monitoramentos e os períodos de realização destes ao longo do exercício variarão de acordo com as particularidades, a complexidade e os prazos necessários para a implementação das determinações ou recomendações.

Art. 5º A Secretaria de Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho é responsável pela realização das ações de auditoria previstas no Plano Anual de Auditoria.

§1º Serão observados critérios de risco, materialidade, criticidade, relevância e oportunidade na formulação dos escopos dos trabalhos.

§ 2º Aplicam-se às ações de auditoria as disposições do Estatuto de Auditoria Interna da Justiça do Trabalho e do Código de Ética das Unidades de Auditoria Interna da Justiça do Trabalho, aprovados pela [Resolução CSJT nº 282/2021](#).

Art. 6º A Secretaria de Auditoria disponibilizará, no sítio eletrônico do CSJT, o Plano Anual de Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para o exercício de 2022 e os relatórios decorrentes das ações de auditoria nele previstas, acompanhados das respectivas deliberações da Presidência ou do Plenário do CSJT, conforme o caso.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 7 de dezembro de 2021.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra Presidente

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ANEXO DO ATO CSJT.GP.SECAUDI Nº 101/2020

PLANO ANUAL DE AUDITORIA DO CSJT – 2022 (QUADRO-RESUMO)	
QUADRO I	
AUDITORIAS SISTÊMICAS	
Avaliação dos atos e procedimentos relativos à verificação das condições do servidor ou magistrado quando presentes os requisitos para aposentadoria por incapacidade permanente, no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.	
Objetivo	<ul style="list-style-type: none">• Avaliar a regularidade dos atos e procedimentos relativos a casos em que servidores ou magistrados apresentem os requisitos para aposentadoria por incapacidade permanente.
Escopo	<ul style="list-style-type: none">• Atos e procedimentos relacionados à concessão de licença para tratamento de saúde que alcançaram 24 meses.
Relevância	<ul style="list-style-type: none">• Apresentou-se ao CSJT consulta sobre a suspensão do pagamento do abono de permanência a magistrados e servidores durante os períodos em que estiverem afastados em decorrência de licença para tratamento de saúde, após ultrapassar o limite de 24 meses. No enfrentamento da matéria, o CSJT identificou risco de ocorrência de casos de licença para tratamento de saúde, pela mesma doença ou doenças correlacionadas, em período superior ao permitido por lei, razão pela qual determinou a realização de auditoria para avaliar o tema.
Riscos	<ul style="list-style-type: none">• Falhas nos controles internos do SIGEP-JT para acompanhar a contagem dos períodos de licenças para tratamento de saúde.• Ausência de funcionalidades no SIGEP-JT para alertar ou sugerir à administração a realização de avaliações em servidores aposentados por invalidez.• Ausência de verificação de incapacidade de servidores em LTS por períodos superiores a 24 meses motivados pela mesma doença ou doenças correlacionadas.• Ausência de verificação de incapacidade de magistrados em LTS por períodos superiores a 6 meses, por dois anos consecutivos.
Resultados Esperados	<ul style="list-style-type: none">• Aprimoramento dos controles internos constantes do processo de trabalho de avaliação das condições de magistrados e servidores nas hipóteses em que se cumprirem os requisitos para aposentadoria por invalidez.
Dimensionamento da Equipe	<ul style="list-style-type: none">• 4 auditores
Cronograma	<ul style="list-style-type: none">• janeiro a abril de 2022
Avaliação dos processos de expedição, gestão e pagamento de	

precatórios e requisições de pequeno valor administrados pela Justiça do Trabalho.	
Objetivo	<ul style="list-style-type: none"> • Emitir relatório direto, em nível de asseguarção razoável, com conclusão sobre a conformidade legal das atividades atinentes à expedição, à gestão e ao pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor administrados pela Justiça do Trabalho.
Escopo	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão e pagamento de requisições de pequeno valor expedidas contra órgãos da administração pública federal direta e indireta, no período de janeiro de 2020 a julho de 2021. • Gestão e pagamento de ofícios precatórios expedidos contra órgãos da administração pública federal direta e indireta, no período de janeiro de 2020 a dezembro de 2021.
Relevância	<ul style="list-style-type: none"> • A materialidade de RPVs federais, no período, é de R\$ 228.819.606,08. • A materialidade de precatórios federais, no período, é de R\$ 462.120.832,27.
Riscos	<ul style="list-style-type: none"> • Risco de sub/sobreavaliação de precatórios e RPVs federais. • Risco de descumprimento da ordem cronológica de apresentação de precatórios federais. • Risco de descumprimento de prazos constitucionalmente estabelecidos.
Resultados Esperados	<ul style="list-style-type: none"> • Aperfeiçoamento da produtividade na prestação jurisdicional com a melhoria da taxa de congestionamento líquida, uma vez que, nesta, se incluem os processos de execução contra a fazenda pública, cujo arquivamento definitivo se relaciona com a quitação de débitos por meio de precatórios e RPVs. • Mensuração do nível de aderência das práticas de gestão de precatórios e RPVs federais às normas jurídicas aplicáveis, especialmente em relação à valorização do título exequendo, à observância da ordem cronológica e aos prazos estabelecidos. • Aprimoramento dos mecanismos de controles administrativos aplicados na gestão e pagamento de precatórios e RPVs federais. • Salvaguarda de recursos orçamentários federais.
Dimensionamento da Equipe	<ul style="list-style-type: none"> • 3 auditores
Cronograma	<ul style="list-style-type: none"> • janeiro a outubro de 2022
Avaliação da gestão de passivos de pessoal da Justiça do Trabalho de 1° e 2° graus.	
Objetivo	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliar a existência, suficiência e efetividade dos controles internos relativos à gestão de dívidas de pessoal de exercícios anteriores da Justiça do Trabalho de 1° e 2° graus.

Escopo	<ul style="list-style-type: none"> • Atos e procedimentos relacionados à gestão de passivos de pessoal da Justiça do Trabalho de 1° e 2° graus nos últimos 5 anos.
Relevância	<ul style="list-style-type: none"> • Os passivos de pessoal superam o montante de R\$ 528 milhões, em valores de dezembro de 2020.
Riscos	<ul style="list-style-type: none"> • Falhas nos controles internos adotados pelo CSJT na gestão de passivos. • Não utilização ou utilização parcial do SIGEP-JT para a gestão de passivos. • Falhas nos controles internos do SIGEP-JT para: migração e validação dos dados de sistemas legados; priorização dos passivos pelo SIGEP-JT; apuração dos valores do principal, juros e correção monetária do passivo; e impedimento do pagamento de passivo não apto. • Falha na geração de folha de pagamento decorrente de passivos. • Insuficiência de informações nos relatórios gerados no módulo de passivos do SIGEP-JT. • Limitação de acesso ao CSJT para consulta gerencial dos passivos. • Divergência entre os valores registrados em base de dados de passivos e no Siafi.
Resultados Esperados	<ul style="list-style-type: none"> • Aprimoramento na gestão de dívidas de exercícios anteriores, proveniente do aprimoramento dos controles internos. • Incremento na confiabilidade, fidedignidade e visibilidade das informações sobre passivos, a partir do aprimoramento do módulo de Gestão de Passivos do SIGEP-JT. • Assertividade na alocação dos recursos para quitação de passivos trabalhistas. • Regularização dos saldos de passivos trabalhistas da Justiça do Trabalho registrados no Siafi.
Dimensionamento da Equipe	<ul style="list-style-type: none"> • 4 auditores
Cronograma	<ul style="list-style-type: none"> • janeiro a outubro de 2022
Levantamento do grau de maturidade em BIM (Building Information Modeling) no âmbito da Justiça do Trabalho de 1° e 2° graus.	
Objetivo	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliar o grau de maturidade em BIM (<i>Building Information Modeling</i>) no âmbito da Justiça do Trabalho de 1° e 2° graus, identificar os principais riscos e induzir melhorias na área.
Escopo	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentar os conceitos relacionados à Modelagem da Informação da Construção (<i>Building Information Modeling - BIM</i>), fundamentos (tecnologia, processos e pessoas), características, vantagens e desvantagens, usos mapeados pela <i>PennState University</i>, usos mais comuns no Brasil, países que já utilizam, estratégia do Governo Federal, implantação em órgãos públicos nacionais e Mapeamento BIM

	<p>Brasil 2020.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Identificar os TRTs que iniciaram a implantação da metodologia BIM. • Obter o índice de maturidade BIM dos 24 TRTs e de toda a Justiça do Trabalho de 1º e 2º grau, utilizando, para isso, a matriz de maturidade BIM desenvolvida por Bilal Succar. • Levantar as principais barreiras e avaliar os riscos associados à implementação para futuras ações de fiscalização.
Relevância	<ul style="list-style-type: none"> • Por meio do Decreto 9.983/2019, o Governo Federal estabeleceu a Estratégia BIM BR, que se divide em três fases: (1ª fase) a partir de 2021 - desenvolvimento de projetos, abrangendo no mínimo a elaboração de modelos, extração de quantitativos, detecção de interferências e documentação gráfica; (2ª fase) a partir de 2024 - execução, abrangendo no mínimo os usos da 1ª fase, orçamentação, planejamento, controle e as <i>built</i>; e (3ª fase) a partir de 2028 - elaboração de projetos, gestão de obras e pós-obra, abrangendo no mínimo as fases anteriores, gerenciamento e a manutenção do empreendimento. • Os órgãos não vinculados às ações de disseminação do BIM previstas no Decreto nº 10.306/2020, como a Justiça do Trabalho, poderão adotar as ações de implementação nos termos dispostos no citado decreto.
Riscos	<ul style="list-style-type: none"> • Falhas na implementação do BIM, pois a sua implantação exige um plano muito bem estruturado, que envolve a transformação da estrutura física, processos e cultura organizacional relacionados à indústria AEC (Arquitetura, Engenharia e Construção).
Resultados Esperados	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgar a metodologia BIM na Justiça do Trabalho de 1º e 2º grau. • Contextualizar sua adoção no Mundo e no Brasil, inclusive em órgãos públicos nacionais. • Divulgar o grau de maturidade em BIM da Justiça do Trabalho de 1º e 2º grau. • Apresentar as principais barreiras, desafios e riscos associados à sua implementação.
Dimensionamento da Equipe	<ul style="list-style-type: none"> • 2 auditores
Cronograma	<ul style="list-style-type: none"> • janeiro a julho de 2022

PLANO ANUAL DE AUDITORIA DO CSJT - 2022 (QUADRO-RESUMO)

QUADRO II

AÇÕES COORDENADAS DE AUDITORIA

Avaliação da gestão de segurança da informação no âmbito da Justiça do

Trabalho de 1° e 2° graus. (Coordenada pelo CSJT)	
Objetivo	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliar o processo de tratamento e resposta a incidentes de segurança da informação e da gestão de continuidade de TI nos Tribunais Regionais do Trabalho.
Escopo	<ul style="list-style-type: none"> • Tratamento e resposta a incidentes de segurança da informação e gestão de continuidade dos serviços de TI.
Relevância	<ul style="list-style-type: none"> • Com o avanço da informatização e de modernização da prestação jurisdicional e dos procedimentos administrativos, a segurança das informações tratadas pelos sistemas e aplicativos utilizados revela-se fundamental para que os órgãos alcancem os objetivos estratégicos traçados.
Riscos	<ul style="list-style-type: none"> • Risco de segurança das informações constantes nos sistemas e aplicativos utilizados pela Justiça do Trabalho. • Risco de vazamento de informações sigilosas. • Risco de interrupção na prestação jurisdicional e/ou perda de informações relevantes.
Resultados Esperados	<ul style="list-style-type: none"> • Promover, nos Tribunais Regionais do Trabalho, o fortalecimento dos alicerces para implementação da ENSEC-PJ (Resolução CNJ n° 396/2021), por meio do aprimoramento do processo de tratamento e resposta a incidentes de segurança da informação e da gestão de continuidade de TI. • Construir uma visão executiva da segurança da informação nos Tribunais Regionais do Trabalho, no tocante aos temas escolhidos para a ação coordenada de auditoria. • Promover o intercâmbio de conhecimentos em auditoria de TI entre as Unidades de Auditoria do CSJT e dos TRTs e o fortalecimento do SIAUD-JT.
Dimensionamento da Equipe	<ul style="list-style-type: none"> • 3 auditores da SAGTIC/SECAUDI/CSJT (fase de planejamento e execução). • 5 auditores das Unidades de Auditoria dos TRTs (fase de planejamento). • 24 auditores das Unidades de Auditoria dos TRTs (fase de execução).
Cronograma	<ul style="list-style-type: none"> • fevereiro a novembro de 2022
Avaliações referentes à Plataforma Digital do Poder Judiciário. (Coordenada pelo CNJ)	
Objetivo	<ul style="list-style-type: none"> • Aguarda-se definição do CNJ.
Escopo	<ul style="list-style-type: none"> • Aguarda-se definição do CNJ.
Relevância	<ul style="list-style-type: none"> • Aguarda-se definição do CNJ.

Riscos	•Aguarda-se definição do CNJ.
Resultados Esperados	•Aguarda-se definição do CNJ.
Dimensionamento da Equipe	•3 servidores
Cronograma	•abril a junho de 2022.

PLANO ANUAL DE AUDITORIA DO CSJT - 2022 (QUADRO-RESUMO)	
QUADRO III	
AUDITORIA EM TRT	
Avaliação da governança e gestão de TI no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.	
Objetivo	•Avaliar a regularidade das contratações de soluções de TI, a efetividade dessas contratações e a conformidade dos procedimentos às boas práticas de governança e gestão de TI.
Escopo	•Contratações e efetividade de uso das soluções de TI e conformidade dos procedimentos às boas práticas de governança, gestão de projetos, gestão de processos e segurança da informação.
Relevância	•O TRT da 18ª Região ainda não foi auditado pela SECAUDI/CSJT de acordo com a metodologia revisada em 2013, a qual se alinha à adotada pelo Tribunal de Contas da União.
Riscos	•Riscos na gestão de governança e nas contratações de soluções de TIC, conforme a matriz de risco aplicada para o planejamento das auditorias.
Resultados Esperados	•Aprimoramento do processo de contratação de soluções de TI e de gestão e governança de TI do âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.
Dimensionamento da Equipe	•2 auditores.
Cronograma	•junho a dezembro de 2022

PLANO ANUAL DE AUDITORIA DO CSJT - 2022 (QUADRO-RESUMO)			
QUADRO IV			
MONITORAMENTO DO ATENDIMENTO A DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DECORRENTES DE AUDITORIA			
ÓRGÃOS	ACÓRDÃOS	PUBLICAÇÃO	ÁREAS
TRT da 1ª Região	CSJT-A-10302-39.2018.5.90.0000	01/02/2019 (Despacho da Presidência do CSJT)	Gestão Administrativa Gestão de TIC

			(Monitoramento 1)
	CSJT-A-2151- 50.2019.5.90.0000	21/02/2020	Gestão de Bens Imóveis (Monitoramento 1)
TRT da 2ª Região	CSJT-MON-2552- 49.2019.5.90.0000 (CSJT-A-13051- 63.2017.5.90.0000)	27/05/2019 (01/03/2018)	Gestão de Pessoas (Monitoramento 3)
	CSJT-MON-5705- 90.2019.5.90.0000 (CSJT-A-20408- 02.2014.5.90.0000)	05/11/2019 (29/03/2017)	Gestão de Pessoas (Monitoramento 2)
	CSJT-PP-15652- 42.2017.5.90.0000	14/02/2020	Gestão de Pessoas (Monitoramento 2)
TRT da 3ª Região	CSJT-MON-9704- 85.2018.5.90.0000 (CSJT-A-20408- 02.2014.5.90.0000)	05/11/2019 (29/03/2017)	Gestão de Pessoas (Monitoramento 2)
	CSJT-MON-9702- 18.2018.5.90.0000 (CSJT-A-4607- 75.2016.5.90.0000)	02/07/2020 (14/11/2017)	Gestão de Pessoas (Monitoramento 2)
TRT da 4ª Região	CSJT-MON-2551- 64.2019.5.90.0000 (CSJT-A-4653- 30.2017.5.90.0000)	27/11/2019 (01/03/2018)	Gestão de Pessoas (Monitoramento 2)
TRT da 5ª Região	CSJT-MON-8453- 95.2019.5.90.0000 (CSJT-A-4607- 75.2016.5.90.0000)	26/11/2020 (14/11/2017)	Gestão de Pessoas (Monitoramento 2)
TRT da 6ª Região	CSJT-MON-6902- 17.2018.5.90.0000 (CSJT-A-20408- 02.2014.5.90.0000)	21/02/2020 (29/03/2017)	Gestão de Pessoas (Monitoramento 2)
	CSJT-MON-9903- 73.2019.5.90.0000 (CSJT-A-2102- 43.2018.5.90.0000)	03/09/2020 (06/03/2019)	Gestão de Pessoas (Monitoramento 2)
TRT da 8ª Região	CSJT-A-955- 16.2017.5.90.0000	04/04/2018	Gestão de Bens Imóveis (Monitoramento 1)
TRT da 9ª Região	CSJT-MON-5554- 27.2019.5.90.0000 (CSJT-A-20408- 02.2014.5.90.0000)	05/11/2019 (29/03/2017)	Gestão de Pessoas (Monitoramento 2)
	CSJT-MON-8455- 65.2019.5.90.0000 (CSJT-A-4607- 75.2016.5.90.0000)	11/9/2020 (14/11/2017)	Gestão de Pessoas (Monitoramento 2)
TRT da 10ª Região	CSJT-MON-8456- 50.2019.5.90.0000 (CSJT-A-4607- 75.2016.5.90.0000)	03/09/2020 (14/11/2017)	Gestão de Pessoas (Monitoramento 2)
TRT da 11ª Região	CSJT-MON-9701- 33.2018.5.90.0000 (CSJT-A-5754- 10.2014.5.90.0000)	09/09/2020 (19/03/2015)	Gestão de Pessoas (Monitoramento 3)

	CSJT-MON-4953- 21.2019.5.90.0000 (CSJT-A-5301- 73.2018.5.90.0000)	26/03/2020 (30/04/2019)	Gestão de TIC (Monitoramento 2)
	CSJT-A-7401- 11.2012.5.90.0000	30/11/2012	Gestão de Bens Imóveis (Monitoramento 1)
	CSJT-A-952- 95.2016.5.90.0000	05/12/2017	Gestão de Bens Imóveis (Monitoramento 1)
TRT da 12 ^a Região	CSJT-A-20408- 02.2014.5.90.0000	29/03/2017	Gestão de Pessoas (Monitoramento 1)
	CSJT-A-25604- 16.2015.5.90.0000	29/02/2016	Gestão de Bens Imóveis (Monitoramento 1)
TRT da 14 ^a Região	CSJT-A-4- 17.2020.5.90.0000	26/11/2020	Gestão de TIC (Monitoramento 1)
	CSJT-A-1- 62.2020.5.90.0000	a ser pub.	Gestão Administrativa (Monitoramento 1)
TRT da 15 ^a Região	CSJT-A-2352- 42.2019.5.90.0000	28/11/2019	Gestão Administrativa (Monitoramento 2)
	CSJT-MON-8459- 05.2019.5.90.0000 (CSJT-A-4607- 75.2016.5.90.0000)	03/09/2020 (14/11/2017)	Gestão de Pessoas (Monitoramento 2)
TRT da 17 ^a Região	CSJT-A-20408- 02.2014.5.90.0000	29/03/2017	Gestão de Pessoas (Monitoramento 1)
TRT da 18 ^a Região	CSJT-A-20408- 02.2014.5.90.0000	29/03/2017	Gestão de Pessoas (Monitoramento 1)
TRT da 19 ^a Região	CSJT-MON-8461- 72.2019.5.90.0000 (CSJT-A-4607- 75.2016.5.90.0000)	03/09/2020 (14/11/2017)	Gestão de Pessoas (Monitoramento 2)
TRT da 20 ^a Região	CSJT-A-402- 61.2020.5.90.0000	a ser pub.	Gestão de TIC/Pessoas (Monitoramento 1)
TRT da 21 ^a Região	CSJT-MON-6903- 02.2018.5.90.0000 (CSJT-A-20408- 02.2014.5.90.0000)	21/02/2020 (29/03/2017)	Gestão de Pessoas (Monitoramento 2)
	CSJT-MON-8405- 39.2019.5.90.0000 (CSJT-A-502- 84.2018.5.90.0000)	a ser pub. (30/04/2019)	Gestão de Pessoas (Monitoramento)

			2)
TRT da 22ª Região	CSJT-MON-8462-57.2019.5.90.0000 (CSJT-A-4607-75.2016.5.90.0000)	03/09/2020 (14/11/2017)	Gestão de Pessoas (Monitoramento 2)
TRT da 23ª Região	CSJT-A-20408-02.2014.5.90.0000	29/03/2017	Gestão de Pessoas (Monitoramento 1)
	CSJT-A-251-32.2019.5.90.0000	(02/12/2019)	Gestão Administrativa (Monitoramento 2)
TRT da 24ª Região	CSJT-MON-5555-12.2019.5.90.0000 (CSJT-A-20408-02.2014.5.90.0000)	05/11/2019 (29/03/2017)	Gestão de Pessoas (Monitoramento 2)
	CSJT-A-2052-46.2020.5.90.0000	08/03/2021	Gestão de TIC (Monitoramento 1)
	CSJT-A-50454.2018.5.90.0000	05/07/2021	Gestão Administrativa (Monitoramento 1)
JT - SISTÊMICA Sigep-JT Etapa I	CSJT-MON-6404-81.2019.5.90.0000 (CSJT-A-8951-31.2018.5.90.0000)	a ser pub. 23/11/2018	Gestão de TIC/Pessoas (Monitoramento 2)
JT - SISTÊMICA Sigep-JT Etapa II	CSJT-A-8554-35.2019.5.90.0000	a ser pub.	Gestão de TIC/Pessoas (Monitoramento 1)
JT - SISTÊMICA Passivos	CSJT-A-10001-92.2018.5.90.0000	22/02/2019 (DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DO CSJT)	Gestão de Pessoas (Monitoramento 1)
JT - SISTÊMICA Redução das áreas ocupadas TRTs 3 e 12	CSJT-A-851-82.2021.5.90.0000	06/09/2021	Gestão de Bens Imóveis (Monitoramento 1)
JT - SISTÊMICA Gestão de serviços terceirizados	CSJT-A-1551-58.2021.5.90.0000	a ser pub.	Gestão da Logística (Monitoramento 1)
JT - SISTÊMICA Gestão de serviços de TI	CSJT-A-902-93.2021.5.90.0000	a ser pub.	Gestão de TIC (Monitoramento 1)
JT - SISTÊMICA Abono de férias de magistrados	CSJT-A-305-27.2021.5.90.0000	a ser pub.	Gestão de Pessoas (Monitoramento 1)
AÇÃO COORDENADA Acessibilidade Digital	Processo SEI 6000019/2021-90	n/a	Gestão de TIC (Monitoramento 1)